



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2795/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2586/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13213/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA de Uruaçu-GO a Anápolis-GO, no período de 29/08/2019 a 30/08/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A Magistrada participará da 2ª Edição do Projeto TRT para Todos em Anápolis, no período de 29 a 30 de agosto de 2019, conforme PA 11084/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2587/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13210/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Senhora Juíza LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA de Goianésia-GO a Anápolis-GO, no período de 29/08/2019 a 30/08/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A Magistrada participará da 2ª Edição do Projeto TRT para Todos em Anápolis, no período de 29 a 30 de agosto de 2019, conforme PA 11084/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2589/2019

Institui Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Nº 21655/2015 e Nº 13234/2019,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 255, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Desembargadora do Trabalho IARA TEIXEIRA RIOS, que atuará como Coordenadora;
- II – Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- III – CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, servidora lotada na Diretoria-Geral;
- IV – PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES, servidora lotada na Secretaria-Geral de Governança e Estratégia;
- V – CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, servidora lotada na Assistência Jurídica da Presidência;
- VI – GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, servidora lotada na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária;
- VII – CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, servidora lotada no Núcleo de Gestão de Magistrados;
- VIII – MATEUS VARGAS MENDONÇA, servidor lotado no Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

§ 1º A Comissão será secretariada pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA e reunir-se-á, ordinariamente, a cada quatro meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário e conveniente.

§ 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria se findará no dia 27 de agosto de 2021, vedada sua prorrogação.

Art. 3º A Comissão deverá adotar as medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientem a administração do Tribunal a atuar no sentido de incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais.

Art. 4º Compete à Comissão estabelecer diálogo com o Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça, instituído por meio da Portaria nº 66, de 04 de setembro de 2018, visando à elaboração de estudos, análise de cenários e eventos de capacitação para cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Os membros suplentes serão designados pelos respectivos titulares em consonância com o artigo 11, inciso IV, da Resolução Administrativa TRT18ª nº 93/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2583/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13208/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza MARIA DAS GRAÇAS G OLIVEIRA, das cidades de Ceres-GO a Anápolis-GO, no período de 29 a 30/08/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A Magistrada participará da 2ª Edição do Projeto "TRT para Todos", em Anápolis, conforme Ofício Circular TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2584/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13216/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA das cidades de Goiás-GO a Anápolis-GO, no período de 29/08/2019 a 30/08/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A Magistrada participará da 2ª Edição do Projeto TRT para Todos em Anápolis, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, conforme PA 11084/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2585/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13215/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO de Porangatu-GO a Anápolis-GO, no período de 29/08/2019 a 30/08/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O Magistrado participará da 2ª Edição do Projeto TRT para Todos em Anápolis, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, conforme PA 11084/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2581/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12941/2019, Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado; Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pelo servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, código s103311, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2574/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 13.060/2019, CONSIDERANDO os critérios de impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno; CONSIDERANDO a participação do Excelentíssimo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia no "3º Seminário Temático 2019: Execução Trabalhista" organizado pela Escola Judicial deste Regional; CONSIDERANDO, ainda, a atuação do Excelentíssimo Juiz Auxiliar daquela Vara do Trabalho no CEJUSC desta Capital, em razão de escala previamente definida,
R E S O L V E:

Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 23 de agosto de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 26 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2575/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13287/2019,
RESOLVE:
CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2576/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13289/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2018, para fruição no período de 12 de outubro a 10 de novembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2577/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 15 de agosto de 2019, em virtude de licença médica da Juíza Auxiliar fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2578/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13001/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para fruição no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, devem referir-se ao 2º período de 2018, passando aquelas já deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2142/2019 para 14 de outubro a 12 de novembro de 2019 a referirem-se ao 1º período de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2579/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12450/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, Auxiliar fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 3 (três) e 2 (dois) dias, nos períodos de 15 a 17 e de 19 a 20 de agosto de 2019, respectivamente, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2580/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor dos Processos Administrativos nº 11313/2019 e nº 13190/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAURY BUENO DA SILVA, código s164305, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, anteriormente ocupada pelo servidor JOÃO LUIZ TEODORO NASCIMENTO, códigos202501, a partir de 26 agosto de 2019.

Art. 2º Designar o servidor LAURY BUENO DA SILVA, código s164305, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, ocupada pelo servidor DANIEL SIQUEIRA SOARES, código s011748, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13225/2019 – SISDOC

Interessado(a): MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES

Assunto: Licença Paternidade e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 22 de agosto a 26 de agosto de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13265/2019 – SISDOC

Interessado(a): CLAYTON REZENDE

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2572/2019

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17267/2014,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir da publicação desta Portaria até 29/08/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora ISABELLA DELALIBERA EVANGELISTA MOREIRA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador Wellington Luis Peixoto.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2573/2019

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10847/2016,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir da publicação desta Portaria até 25/08/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, no Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Acórdão

Acórdão GVPRES

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT – PA 4997-2019 (MA 035-2019)

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR

INTERESSADOS: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luís Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (art. 18, I, da Lei 9.784/99), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4997/2019 (MA-35/2019), por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto a residir fora dos limites territoriais da jurisdição da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, da qual é titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de agosto de 2019.

Trata-se de requerimento formulado pelo Exmo. Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto visando a obtenção de autorização para residir fora da sede dos limites territoriais da jurisdição da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, da qual é titular.

O magistrado justifica o pleito em razão de ter assumido recentemente o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Egrégio Tribunal e por ter optado não se afastar da jurisdição, necessita estar permanentemente em Goiânia para planejamento e participação em eventos da Escola Judicial.

Alega, por fim, que a proximidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, que pode ser alcançada em menos de 2 horas, haja vista à

distância de apenas 120 quilômetros da cidade de Goiânia e, ainda, os elevados gastos para manutenção de duas residências, sobretudo com o fim do auxílio-moradia, também justificam seu requerimento.

A matéria é regulamentada no âmbito deste Tribunal pela Resolução Administrativa nº 79/2009, juntada às fls. 4/5, cujo artigo 2º, a seguir transcrito, estabelece critérios a serem observados pelo magistrado requerente para fins de obtenção da referida autorização.

“Art. 2º A concessão da autorização fica condicionada à observância dos seguintes critérios:

I – assiduidade do magistrado da Vara do Trabalho de no mínimo quatro dias por semana;

II – cumprimento dos prazos legais;

III – regular utilização do sistema BACEN JUD, mormente a transferência eletrônica de valores bloqueados para conta judicial ou emissão de ordem de desbloqueio em prazo razoável;

IV – utilização efetiva e constante dos convênios BACEN JUD, INFOJUD, DETRAN-GO e RENAJUD e de outras ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo Tribunal.”

Em cumprimento ao artigo 5º da mencionada RA, a Secretaria da Corregedoria Regional certificou à fl. 12 o atendimento, pelo magistrado, dos mencionados critérios.

Assim, considerando a razoabilidade dos argumentos deduzidos e a excepcionalidade do caso, bem como o atendimento aos critérios objetivos, DEFIRO o pedido para autorizar o Excelentíssimo Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO a fixar residência fora dos limites territoriais de jurisdição da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ressaltando que deverão ser envidados todos os esforços para que tal autorização não cause prejuízo à efetiva prestação jurisdicional.

Diante do exposto, em observância à parte final do parágrafo único do artigo 3º da RA 79/2009, submeto a decisão a este Eg. Tribunal Pleno.

É o meu voto.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR Vice-Presidente

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos, conforme edital.

Data da Sessão: 09/09/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657

THAIS ARTIAGA ESTEVE NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Acórdão	6
Portaria GP/DG/SGPE	3	Acórdão GVPRES	6
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Portaria	3	Aviso/Comunicado	7
Portaria SCR/NGMAG	3	Aviso/Comun/SLC	7
DIRETORIA GERAL	5		
Portaria	5		
Portaria DG/SGPE	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5		
Despacho	5		
Despacho SGPE	5		
Portaria	5		
Portaria SGPE	6		
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	6		